

EDITAL Nº 23/2018/GJM - CGAB/IFRO, DE 24 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.003367/2018-65

DOCUMENTO SEI Nº 0226177

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO EDITAL 02/2018

A DIREÇÃO-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, por meio da Comissão de elaboração, análise e concessão de auxílios - **CEAC – IFRO/Campus Guajará-Mirim** constituída pela PORTARIA Nº 18/GJM - CGAB/IFRO, DE 24 DE JANEIRO DE 2018, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Resolução n.º 010/CONSUP/IFRO, de Janeiro/2018, que regulamenta a Política de Assistência Estudantil – PAE do IFRO, fundamentada no Decreto n.º 7.234 de julho de 2010, resolve: Tornar pública a **DESCLASSIFICAÇÃO DE ALUNO EM 1ª CONVOCAÇÃO DE ACORDO COM O RESULTADO FINAL** e a **2ª CONVOCAÇÃO OBEDECENDO AO CADASTRO RESERVA** do Edital n.º 2/2018, que versa sobre o Programa de Auxílio Permanência (PROAP), de acordo com as normas e instruções do edital.

1. Do desligamento:

DESLIGAMENTO DE ALUNO 1ª CHAMADA		
Nº	ALUNO	SITUAÇÃO
01	MEG LANE NETO DE OLIVEIRA	Desclassificado

2. Da 2ª convocação

CONVOCAÇÃO 2ª CHAMADA			
Nº	ALUNO	SITUAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO
01	ANNA GIULLIA SILVA CEDARO	CADASTRO RESERVA	100,00
02	RAISSA FONTINELE RAMOS	CADASTRO RESERVA	100,00
03	JOÃO ADRIANO FERREIRA DA SILVA	CADASTRO RESERVA	100,00

3. Da assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários:

3.1 O estudante convocado deverá assinar o termo de compromisso e entregar os dados bancários no período de **23 a 25/04/2018 na CAED – Coordenação de Assistência ao Educando**.

4. Justificamos que houve ampliação no número de convocados devido ao remanejamento do recurso do Programa de Auxílio à Moradia- **PROMORE** Ao Programa de Auxílio Permanência - **PROAP**, por ausência de cadastro reserva.

Atenciosamente,

Guajará-Mirim/RO, 24 de abril de 2018.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 484 de 20/02/2018



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/04/2018, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226177** e o código CRC **A421DF69**.
